



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE PROVIDÊNCIAS QUE PODEM SER TOMADAS PARA COIBIR QUE CAMINHÕES TRANSITEM SOBRE A CALÇADA NA RUA PROFESSORA MARIA HELENA GONSO DE LIMA, ESQUINA COM A RUA MÁRIO PEREIRA DAMÁSIO, NO JARDIM SÃO NICOLAU.

Fui procurado pelo morador da Rua Professora Maria Helena Gonso de Lima nº 102, esquina com a Rua Mário Pereira Damásio, no Jardim São Nicolau, o qual informou a este Vereador que há algum tempo vem sofrendo com o trânsito de caminhões sobre a calçada de sua residência, conforme se comprova nas das fotos anexas.

Esclarece o morador que por diversas vezes já efetuou reparos na calçada, as árvores são danificadas e até o muro corre o risco de ser atingido. Que a situação está fugindo do controle, pois além de danos ao seu patrimônio, esses veículos tem colocado em risco a integridade física dos moradores, inclusive crianças.

Relata que por diversas vezes, pensou em colocar algum tipo de obstáculo físico em sua calçada (trilho de trem ou pilar de concreto), mas sabe que essa ação seria ilegal e que poderia ser advertido pelo órgão municipal responsável.

Sugiro que seja feito um estudo do local para que, se possível, tornar aquela via mão única, pois facilitaria as manobras realizadas pelos caminhões que saem das oficinas existentes nas imediações e não os obrigaria a transitar sobre o passeio.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) há possibilidade do Poder Executivo adotar medidas para que os caminhões deixem de transitar por cima daquela calçada? Se positivo descrevê-las apontando o prazo para execução. Caso negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2021.

GERSON ALVES
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4



